



CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 04 / 2021
Horário: 17h07 min
Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 57/2021 - SEGDH

Farroupilha, 26 de abril de 2021.

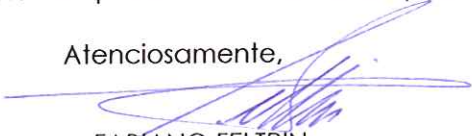
Exmo. Senhor
Tadeu Salib dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 20/2021

Senhor Presidente:


Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 136/2021, que trata do Pedido de Informação nº 20/2021, de iniciativa do Vereador da Bancada do PDT Gilberto Amarante, segue o retorno em anexo, fornecido pelas Secretarias Municipais de Saúde e Finanças.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



Rafael Gustavo Portolan Collada

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Finanças Públicas

OF. 18/2021-SMF

Farroupilha, 26 de abril de 2021.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Fabiano Feltrin

Exmo Prefeito

A Secretaria Municipal de Finanças de Farroupilha, vem através deste, em resposta ao Pedido de Informação 20/2021, nos termos da lei Orgânica (artigo. 23, inciso XII) combinado com Regimento Interno (artigo 141, §1º), encaminhar, ao Senhor Vereador da Bancada do PDT Gilberto do Amarante, as medidas adotadas para amenizar as consequências da Pandemia em Farroupilha válidas para as pessoas Física e Jurídicas.

1) REFIS- Em vigor até 30 de novembro de 2021 com possibilidade do Farroupilhense quitar seus débitos junto a Prefeitura com 100% de desconto na correção para pagamento a vista ou parcelar em até 60 meses com desconto na correção que vão de 20% até 80% dependendo do prazo.

2) IPTU- Prorrogação do vencimento de 20 de março para 20 de maio de 2021 atendendo pedido dos vereadores da base do governo.

3) ISS FIXO- Prorrogação do vencimento de 31/05 para 30/08 e de 31/08 para 30/11/2021.

4) Simples Nacional - Competência da união, sabe-se que foi prorrogado.

5) ICMS-Competência do Estado.

ATENCIOSAMENTE



PLÍNIO BALBINOT

Secretário Municipal de Finanças.